



PARECER

Parecer nº 58, de 2025

Autor: Poder Executivo

Relatora: Vereador Issa Esquírio El Hatal

Matéria: PL nº 54, de 2025

Data do Ingresso: 11/07/2025

Parecer: Pela sua tramitação

Ementa do Projeto de Lei: Altera o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os Quadros e funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Relatório:

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Prefeito Municipal, sob a forma de Projeto de Lei, objetivando alterar o número de vagas do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, previsto na Lei Municipal nº 1.319/1992, que dispõe sobre os Quadros e funções Públicas do Município e estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Aspectos Técnicos:

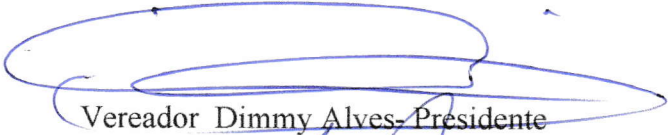
O projeto de veio acompanhado do impacto orçamentário financeiro, no qual foi considerado o aumento de despesa oriunda da criação de uma vaga para o cargo em provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, observados os exercícios financeiros de 2025, 2026 e 2027. Também acompanha o projeto a Declaração do Ordenador da Despesa quanto a existência de recursos suficientes para fins da execução da ação pretendida.

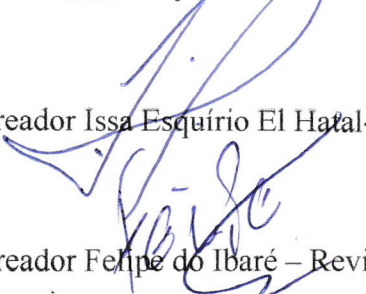
Conclusão:

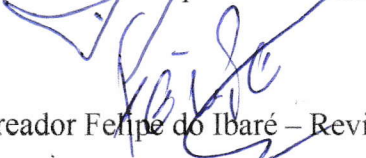
Após analisar o aspecto orçamentário/financeiro, que é o que compete a esta Comissão, concluímos que não há qualquer impedimento para a sua normal tramitação.

Este é o Parecer.

Sala “Severino Silveira” da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 30 de julho de 2025.


Vereador Dimmy Alves- Presidente


Vereador Issa Esquírio El Hatal- Relator


Vereador Felipe do Ibaré – Revisor Suplente